



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 2036 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Leme para atendimento veterinário de consultas e procedimentos cirúrgicos no Centro de Atendimento Veterinário "Giovanni Pasquale Peluso" da Prefeitura Municipal de Leme

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Município de Leme para atendimento veterinário de consultas e procedimentos cirúrgicos no Centro de Atendimento Veterinário "Giovanni Pasquale Peluso" da Prefeitura Municipal de Leme.

Art. 2º - O objetivo do respectivo Convênio é a melhoria das condições de bem estar animal com a prestação de serviços veterinários em animais de pequeno porte (cães e gatos) em situação de abandono nas vias públicas do Município de Santa Cruz da Conceição, bem assim, aqueles em que os proprietários encontrem-se em situação de vulnerabilidade social, conforme diretrizes estabelecidas pelo serviço social já existente no Centro de Atendimento Veterinário, devendo os interessados apresentarem os documentos necessários para cadastro diretamente no local da prestação dos serviços.

Art.3º - Em contrapartida ao serviço de utilidade pública prestado pelo Centro de Atendimento Veterinário "Giovanni Pasquale Peluso" da Prefeitura Municipal de Leme, fica o Poder Público Municipal autorizado ao repasse de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, a ser pago em até 30 dias após a apresentação e validação do relatório de atendimentos pelo Município de Leme.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.000.

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 3 de 24



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

§ 1º O valor fixado como contrapartida para os procedimentos a serem realizados é de R\$ 40,00 (quarenta reais) por consulta e R\$ 100,00 (cem reais) por cirurgia.

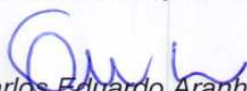
§ 2º O prazo inicial do Convênio é de 12 meses, podendo ser renovado por sucessivos períodos, através de ato administrativo próprio do Chefe do Executivo e mediante aplicação do menor índice oficial de correção monetária apurado no período.

Art. 4º - As condições e a forma de execução do Convênio são as estabelecidas no Termo de Convênio e Plano de Trabalho constante do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

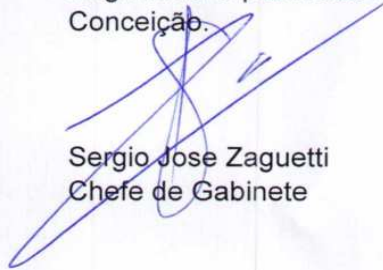
Art. 5º - Para a consecução dos fins previstos no respectivo Convênio, fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar neste exercício de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na Ficha 347 da Unidade orçamentária: 01.30.01, Funcional programática: 15.452.9525.2525, Categoria econômica: 3.3.90.39.00, Fonte: 91 Tesouro Exercício Anterior e Código de aplicação: 110.000 Geral.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de junho de 2022.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 4 de 24

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 187 de 10 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GIOVANNA SACCHI MURER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 20 de junho de 2.022 a 04 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 188 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 189 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **SERGIO JOSÉ ZAGUETTI**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 15 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 190 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELVIRA LUCIA KAUFFMANN**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 191 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SIMONE KNORRE**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 5 de 24

de 12 de julho de 2.022 a 31 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 192 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NEUSA MARIA GUTZLAF MARCHIORI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 193 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **EVELISE DE OLIVEIRA ANDRIELLI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 194 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARAISI ELOISA PIVA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 195 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **IVANIA LAIR DANIEL DE AZEVEDO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 6 de 24

PORTARIA/RH Nº 196 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CECILIA MENEGUETTI NARESSI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2021 a 25 de abril de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 197 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CLEUSA MARQUES FERREIRA CERIDORIO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de julho de 2.022 a 02 de agosto de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 198 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **MATHEUS ALBERTO SCHWENGER LANDGRAF**, 06 (seis) dias de

férias regulamentares a partir de 14 de julho de 2.022 a 19 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 199 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ZENI LEME PATROCINIO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de julho de 2.022 a 02 de agosto de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 200 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ZELIA DONIZETI CAMBI ANDRIETTA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 7 de 24

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 201 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ROSANA DE FATIMA BARBOZA** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 202 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LAEL FERREIRA MIRANDA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 203 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ROSANE RAVANINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2021 a 13 de junho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 204 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARISA BERGAMIN OURO PRETO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2021 a 07 de julho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 205 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SIMONE RAQUEL DENZIN MARIANO DE SIQUEIRA**, 15 (quinze) dias de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 8 de 24

férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 206 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SEBASTIANA APARECIDA BARBARELLI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 207 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA LUCIA EMERENCIANO CORREA BRANCO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 208 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **RONALDO TAVARES DE ARAUJO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 209 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ACÁCIO TESSARI FILHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de julho de 2.022 a 02 de agosto de 2.022, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2020 a 06 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 9 de 24

PORTARIA/RH Nº 210 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANESIA FERREIRA CERIDORIO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 04 de julho de 2.022 a 18 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 211 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ALINE PRADO BISTRATINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2020 a 23 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 212 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **PATRICIA SANTOS CALEFFI ARRAIS**, 15 (quinze) dias de férias

regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 213 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JURACI APARECIDA CAPODIFOGGIO DE SA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 214 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **RENATA ALBERS SANTAROSA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 10 de 24

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 215 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **TANIA CRISTINA DA MOTTA MANTOAN**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 216 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARIANE DE CARLI ZAGUETTI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2021 a 10 de abril de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 217 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MIRIAN DE OLIVEIRA FAVARETTO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 218 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **SERGIO SEBASTIAO VESPA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 219 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LENIRA TEIXEIRA LIRA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 11 de 24

partir de 11 de julho de 2.022 a 20 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 220 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SILVANE APARECIDA BAZÃO LOURENÇO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 221 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **TAISE SEREGATTI ANTUNES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 222 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **FERDINANDO SARZI JUNIOR**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.021 a 20 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 223 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARCIA REGINA MACIEL**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 12 de 24

PORTARIA/RH Nº 224 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CLAUDETE APARECIDA BETINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 04 de julho de 2.022 a 18 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 225 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **DEBORA ELIANE PEREIRA DE GODOI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 226 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JANIA CRISTINA DAMETTO CAMBI**, 15 (quinze) dias de férias

regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 227 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **KATIA MASLOWA FERNANDES DUARTE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2021 a 16 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 228 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **HILDA PEREIRA GOMES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 13 de 24

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 229 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MAGALI APARECIDA LEME**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 18 de julho de 2.022 a 01 de agosto de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 230 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARIA BARROS ALBERS DE GODOI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2021 a 08 de junho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 231 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SUELY TERESINA SANTARSIERO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 04 de julho de 2.022 a 18 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 232 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **TASSIANE REGINA BONTEMPELLI**, 08 (oito) dias de férias regulamentares a partir de 04 de julho de 2.022 a 11 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 233 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARILETE APARECIDA MARCONI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 14 de 24

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 234 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA LUIZA LANDGRAF**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 235 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MAIRA APARECIDA FERREIRA ARRUDA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 236 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **BRUNA CRISTINA MARCHI BLASQUE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 237 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JESSICA MIRANDA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 238 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARILCI VIVIANE GOMES BARBOSA**, 15 (quinze) dias de férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 15 de 24

regulamentares a partir de 14 de julho de 2.022 a 28 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 239 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **VANESSA CRISTINA LOPES FICK**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 240 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MILENA NONTEIRO MARTINS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 241 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ALESSANDRA RODRIGUES FURTADO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 242 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **VANIA MARIA MANOEL ROCHA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 25 de julho de 2.022 a 08 de agosto de 2.022, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 243 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 16 de 24

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **PRISCILA MARIA ALVES CALMONA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 244 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA PAULA PERIN**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 245 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **VALQUIRIA MARCHIORI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 246 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELAINE UNGLAUBER CRIPALDI**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 15 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2021 a 15 de julho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 247 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JULIANA JANAINA FERREIRA ARNOSTI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 25 de julho de 2.022 a 03 de agosto de 2.022, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 17 de 24

PORTARIA/RH Nº 248 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **RAQUEL TERESINHA TEIXEIRA BARONI**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 15 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 249 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CLAUDIA RAFAELA ROSA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 250 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CAMILA OLIVEIRA BEZERRA**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 19 de julho de 2.022 a 23 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 251 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **BRUNA HERMAN LEITE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 252 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SOLIRIAN TAMARA PIRES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 18 de 24

costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 253 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LUCIMAR PEREIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2021 a 09 de abril de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 254 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CARLA AMANDA CALHERANI PEREIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 255 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ARIANE DE SOUZA NARDI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 257 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NATALIE DE CASSIA LUCINDO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 258 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LUZIA DE FATIMA MASSARI DE FREITAS**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 04 de julho de 2.022 a 08 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 19 de 24

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 259 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LUCIANA DELLAI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 260 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ERICA PATRICIA SOARES PEREIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2021 a 25 de março de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 261 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LETTICIA DALJOSE DA COSTA CORREA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 262 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **PAOLA PEREIRA DOS SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 263 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NANDARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 20 de 24

junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 264 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MICHELLE DA SILVA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 265 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GIOVANA APARECIDA TUCKUMANTEL**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 18 de julho de 2.022 a 01 de agosto de 2.022, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2020 a 17 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de

costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 266 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **RENATO OMAR RANZONI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2020 a 14 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 267 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ELVIS LEONARDO CASSARO BONTEMPELLI**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 20 de julho de 2.022 a 02 de agosto de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 268 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 21 de 24

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **JONAS EZEQUIEL ROSA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 30 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 269 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ALEXANDRE GONÇALVES FONTES**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 08 de julho de 2.022 a 21 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 270 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **AILTON JOSÉ TESSARI JUNIOR**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de julho de 2.022 a 01 de agosto de 2.022, referente ao período aquisitivo 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 271 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **JOSÉ LUIZ ANGELO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 30 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 272 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **GERSON APARECIDO DELINARDI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de julho de 2.022 a 25 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 22 de 24

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 273 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **SEBASTIAO APARECIDO ROQUE**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 30 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 274 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELIANA MARIA PIVA AMADIO**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 25 de julho de 2.022 a 29 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2020 a 07 de setembro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 275 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 30 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 276 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **APARECIDA CONCEIÇÃO MARTINS**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 30 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 277 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **EDINÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 25 de julho de 2.022 a 29 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 23 de 24

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 278 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CLAUDINÉIA DE SOUSA PINTO**, 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 16 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 279 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELIZABET APARECIDA CAMBI**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2.022 a 24 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 280 de 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JULIANA MARTINS TEIXEIRA MENDES**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 04 de julho de 2.022 a 13 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 281 de 14 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **DIEGO MAGALHÃES DA SILVA**, para ocupar o emprego de **ENCANADOR**, frente a sua classificação de nº 04, no Edital de Classificação Definitiva - Concurso Público nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019, com prazo de validade dos concursos de acordo com a Portaria/RH nº 42 de 14 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 08:45 horas do dia 20.06.2022, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição - SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré - Requisito do Edital 001/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré - admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal na data de 20.06.2022, havendo interesse na nomeação, V. Sa. deverá manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Havendo a manifestação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1018

Página 24 de 24

inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi

Supervisor Setor de Pessoal

.....
PORTARIA/RH Nº 282 de 14 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FABIO DE ANDRADE SILVA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

.....